



Declaração do B Lab sobre temas controversos Setor bancário na Suíça

Abordagem do B Lab sobre temas controversos e certificação de Empresas B

Como empresas com fins lucrativos que atendem aos padrões mais rigorosos de desempenho, responsabilidade e transparência nos aspectos social e ambiental, as Empresas B Certificadas são líderes em usar o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Seja pela informação que uma empresa oferece no seu [Questionário de divulgação de informações confidenciais](#), por uma questão levantada por terceiros através do [Processo de reclamações](#) ou pelo diálogo público a respeito dos requisitos e padrões para a certificação de Empresas B, regularmente surgem perguntas difíceis e complexas a respeito de temas controversos no mundo dos negócios que poderiam afetar a elegibilidade de uma empresa à certificação de Empresa B. O julgamento dessas questões fica à critério do [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente do B Lab, como parte do processo de avaliação da divulgação de informações.

O questionário de divulgação de informações confidenciais do B Lab é a base desse processo de avaliação, que aborda questões delicadas relativas a setores, práticas, resultados e sanções. Ele também se baseia em triagens e padrões de terceiros como a Lista de Setores Excluídos da IFC [*IFC Excluded Industries List*] e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que qualquer lista que apresente essas questões delicadas poderia estar incompleta, o B Lab se reserva o direito de conduzir avaliações similares sobre questões que não estejam presentes atualmente no questionário de divulgação de informações confidenciais, mas que sejam motivo de preocupação para as partes interessadas e que constituam uma possível violação da Declaração de Interdependência do Movimento de Empresas B.

Quando surgem novos setores ou questões em um âmbito que ainda não desenvolveu um modelo sólido de tomada de decisões, o B Lab conduz pesquisas que servem para orientar a decisão do Conselho Consultivo de Padrões. Essa pesquisa está baseada em fontes secundárias compiladas pela equipe do B Lab, com o objetivo geral de identificar e compreender as diferentes preocupações relacionadas ao setor ou à questão, bem como às diferentes perspectivas das partes interessadas. Isso inclui uma revisão de imprensa sobre o setor e seus impactos; como a questão foi abordada por outros padrões; políticas públicas existentes e recomendadas para organizações sem fins lucrativos e outros especialistas no assunto; exemplos (possivelmente positivos e negativos) de atores dentro do setor; e outras perspectivas e comentários públicos. Esse conteúdo é utilizado para desenvolver uma estrutura para a avaliação do Conselho Consultivo de Padrões e determinar os tipos de perguntas que empresas específicas precisam responder como parte da avaliação delas.

Particularmente quando se trata de setores controversos, existe uma tensão natural e saudável entre uma tendência a excluir todas as empresas do setor da possibilidade de elegibilidade à certificação de Empresa B e uma *necessidade de liderança* para potencializar uma transformação na cultura, no comportamento e no impacto desses setores. Embora o B Lab e o [Conselho Consultivo de Padrões](#) possam determinar a inelegibilidade de todo um setor à certificação por conta de suas práticas ou de seu impacto negativo, eles também reconhecem que existe a possibilidade de que empresas em setores controversos estejam lidando com esse impacto negativo potencial ou essas controvérsias de forma significativa. Nessas circunstâncias, pode haver uma necessidade maior de distinguir entre bons e maus atores, assim como definir o que constitui um desempenho bom, superior ou o melhor do setor, usando padrões rigorosos e verificados de desempenho social e ambiental, responsabilidade jurídica e transparência pública. Todas as partes interessadas se sentem mais bem atendidas se existe um padrão transparente e confiável que contribua para uma melhor tomada de decisões sobre políticas, investimentos, compras e empregos.

Reconhecendo que existe uma variedade de perspectivas razoáveis sobre o que contribui para uma prosperidade duradoura e compartilhada por todos, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões farão determinações referentes à elegibilidade para a certificação de Empresa B. No caso de empresas em setores controversos, com políticas controversas ou envolvidas em práticas controversas, será exigido transparência sobre suas práticas e sobre a forma de administrar e mitigar essas questões. O B Lab também documentará e compartilhará essas posições publicamente para permitir que todas as partes interessadas, incluindo cidadãos e formuladores de políticas, façam seus próprios julgamentos sobre o desempenho da empresa, bem como participem de um debate público construtivo e criterioso sobre questões relevantes. As últimas disposições e declarações do B Lab sobre temas controversos estão disponíveis [aqui](#).

Assim como os padrões do B Lab de uma forma geral, essas disposições são trabalhos em andamento. Esperamos poder melhorá-los no futuro. Outras perspectivas são bem-vindas, já que o B Lab continua a refinar sua visão com a expectativa de contribuir para um debate construtivo sobre o papel das empresas na sociedade.

Independentemente da elegibilidade à certificação de Empresa B, todas as empresas em qualquer setor podem usar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão interna para avaliar e melhorar o impacto das suas práticas como um todo e/ou para adotar uma estrutura jurídica de governança das partes interessadas (como [Sociedades de Benefício e Interesse Coletivo](#)) que seja adequada à jurisdição e à estrutura corporativa atual da empresa.

Caso tenha dúvidas ou comentários sobre nossa abordagem a respeito das questões abaixo, entre em contato com Dan Osusky, Diretor de Padrões, através do e-mail dosusky@bcorporation.net.

Setor bancário na Suíça e certificação de Empresas B

Particularmente no contexto suíço, os bancos privados são controversos por conta de sua tradição histórica e ainda vigente de manutenção do “sigilo bancário”, que protege a identidade dos clientes e oferece pouca transparência. Em alguns casos, isso permite evasões fiscais, fraudes e lavagem de dinheiro, além de ser usado para o enriquecimento potencialmente ilícito de pessoas (como ditadores e criminosos).

Em resposta ao interesse na certificação de Empresas B por parte de empresas do setor de bancos privados da Suíça, o Conselho Consultivo de Padrões independente do B Lab reiterou as seguintes decisões com relação à elegibilidade:

As empresas envolvidas com o setor de bancos privados na Suíça são elegíveis para obter a certificação de Empresas B caso possam demonstrar suficientes práticas vigentes de gestão para o rastreamento de clientes que realizam atividades criminosas, além da conformidade com as normativas locais e internacionais relevantes.

Com o objetivo de avaliar essas práticas de gestão, as empresas devem cumprir com o seguinte:

- *Descrever todas as normativas locais ou internacionais que sejam relevantes para a confidencialidade dos clientes e atividades criminosas potenciais (incluindo possível evasão fiscal dos clientes);*
- *Descrever as práticas da empresa para cumprir com as normativas acima (e cópias de todas as políticas ou documentação relevantes para essas práticas);*
- *Informar se a empresa recebeu multas ou sanções relacionadas ao cumprimento dessas normativas (incluindo uma descrição dos casos, o valor das multas e as ações de remediação);*
- *Descrever as práticas da empresa com relação à identificação de clientes e práticas de triagem além dos requisitos normativos, incluindo cópias de políticas ou documentação relevantes para essas práticas. Também descrever se a empresa é capaz de afirmar que não estão sendo empreendidas atividades criminosas através de suas práticas;*

- *Descrever a forma como todas as políticas e práticas acima mencionadas são supervisionadas, incluindo os responsáveis por supervisionar o cumprimento das normativas e de que forma a avaliação/atualização é realizada.*

Se a certificação for aprovada, será exigido que a empresa divulgue suas práticas de gestão relacionadas aos itens acima em seu perfil público de Empresa B.¹

Visão geral das questões relacionadas ao setor de bancos privados na Suíça

Os bancos privados na Suíça são historicamente controversos por conta de sua tradição de manutenção do “sigilo bancário”, que protege a identidade dos clientes e oferece pouca transparência. Em alguns casos, isso permite evasões fiscais, fraudes e lavagem de dinheiro, além de ser usado para o enriquecimento potencialmente ilícito de pessoas (como ditadores e criminosos).

O conceito de sigilo bancário foi incorporado não apenas pela cultura bancária suíça, mas também pelo direito. Embora exista pelo menos desde o século XVIII, esse conceito se consolidou mais formalmente com a Lei Bancária Suíça de 1934, que transformou em requisito legal a garantia da privacidade das pessoas que abrem contas no país.² Essa lei definiu que a divulgação de informações sobre os clientes era ilegal, a menos que houvesse suspeita de atividade criminosa.³ Embora essa lei tenha restringido a divulgação de informações sobre os clientes de bancos a terceiros, as contas não são anônimas. Portanto, é possível rastrear a quem pertence uma conta bancária caso seja necessário.⁴

Combinados com a estabilidade e a neutralidade política da Suíça, os resultados da legislação de sigilo bancário contribuíram para o crescimento do setor bancário para clientes “*offshore*” (ou seja, clientes que não são de nacionalidade suíça), além de permitir que os clientes evadam impostos nos seus respectivos países e potencialmente se envolvam em outras atividades ilícitas. Como resultado do crescimento desse mercado, o setor bancário se transformou em uma das bases da economia suíça, contribuindo para consagrar o sigilo bancário na cultura, política e valores suíços, apesar das críticas e desafios no âmbito internacional. Ainda que o sigilo possa ter habilitado tais atividades, pelo menos um artigo reconhece que “a Associação de Banqueiros Suíços insiste que o anonimato não isenta os

¹Todas as Empresas B estão sujeitas ao [mecanismo público de reclamação](#) do B Lab. O B Lab averiguará todas as reclamações relevantes específicas e plausíveis feitas contra uma Empresa B que poderiam constituir uma violação da Declaração de Interdependência das Empresas B, incluindo interpretações errôneas durante o processo de avaliação e nas declarações de divulgação.

² <http://www.financialsecrecyindex.com/PDF/Switzerland.pdf>

³ <https://www.reuters.com/article/us-swiss-banks-specialreport/special-report-the-battle-for-the-swiss-soul-idUSBRE93H07620130418>

⁴ <https://www.usatoday.com/story/news/world/2014/01/22/swiss-banking-secrecy/4390231/>

titulares de contas da sua obrigação ao que a Associação define como as disposições legais do país de origem com respeito aos negócios transfronteiriços.”⁵

Nos últimos anos, governos estrangeiros, organizações multilaterais e o governo suíço vêm trabalhando para diminuir o nível de sigilo bancário na Suíça, aumentar o nível de transparência e facilitar o compartilhamento de informações para evitar a evasão fiscal. Isso inclui a pressão exercida pela Europa para que a Suíça adotasse as diretrizes da OCDE sobre a assistência administrativa em assuntos fiscais em 2009,⁶ bem como acordos voluntários de não persecução penal entre os bancos suíços e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos em 2013.

O Departamento de Justiça dos EUA deu início a um [Programa para os Bancos Suíços](#) que permite aos bancos que não estão sendo investigados atualmente divulgar de forma voluntária seu potencial envolvimento em atividades que poderiam ser qualificadas como delitos criminais sob as leis dos EUA, como a evasão fiscal. Esse programa de divulgação voluntária permitiu que as instituições bancárias suíças qualificadas pudessem fazer um acordo de não persecução penal com o governo dos EUA, no intuito de remediar os casos que poderiam ser considerados delitos passíveis de julgamento. Exigiu-se que as empresas que participam desse programa:

- Divulguem completamente suas atividades transfronteiriças;
- Ofereçam informações detalhadas sobre todas as contas que poderiam ser de interesse direto ou indireto dos contribuintes dos EUA;
- Cooperem com as solicitações do acordo, fornecendo informações sobre contas;
- Forneçam informações detalhadas sobre outros bancos que transferiram fundos em contas secretas ou que aceitaram fundos de contas secretas que foram encerradas;
- Concordem em fechar contas de titulares de contas que não cumpram com as obrigações de declaração dos EUA; e
- Paguem as multas correspondentes.

Graças ao programa, 78 empresas firmaram acordos de não persecução penal com um valor total de US\$ 1,3 bilhões em multas, sendo US\$ 210 milhões o valor mais alto pago por uma multa.

Embora existam indicações de que os esforços coletivos para melhorar a transparência e a colaboração dentro do setor bancário suíço tiveram resultados significativos, também é verdade que o sigilo e a confidencialidade continuam existindo em grande medida no setor, especialmente considerando que os programas acima mencionados tendem a ser unilaterais e não necessariamente aplicados de forma ampla, em particular nos mercados emergentes. De acordo com a Rede de Justiça Fiscal [*Tax Justice Network*], a Suíça continua no topo da lista

⁵ <https://www.usatoday.com/story/news/world/2014/01/22/swiss-banking-secrecy/4390231/>

⁶ <https://web.archive.org/web/20090316205240/http://www.efd.admin.ch/00468/index.html?lang=en&msgid=25863>

dos países que figuram no Índice de Sigilo Financeiro [*Financial Secrecy Index*], como resultado tanto de suas práticas de sigilo quanto do tamanho dos seus “serviços financeiros *offshore*”, que representam aproximadamente 5% do mercado global.⁷ Esse índice também fornece uma perspectiva central sobre a história e o status atual do sigilo bancário na Suíça, disponível para avaliação [aqui](#).

Fundamentos:

Embora as normas e leis do setor bancário suíço sejam reconhecidas como controversas por conta das razões descritas acima, o Conselho Consultivo de Padrões determinou que as empresas bancárias na Suíça poderiam ser elegíveis para a certificação de Empresa B pelas seguintes razões:

O sigilo bancário está consagrado não apenas nas práticas bancárias da Suíça, mas como uma matéria de direito, sendo uma exigência para as empresas do setor. Ainda que em algumas circunstâncias o Conselho Consultivo de Padrões do B Lab possa determinar a inelegibilidade de uma empresa por certas práticas, independentemente das exigências legais de sua jurisdição, é adequado considerar esses requisitos legais no momento de determinar a elegibilidade. Ao mesmo tempo, embora o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões tenham o objetivo de desenvolver padrões de desempenho e elegibilidade universais e globalmente relevantes, também é necessário levar em consideração o contexto local.

No entanto, o Conselho Consultivo de Padrões reconhece que as empresas têm a obrigação de prestar contas e de ser responsáveis para assegurar que seus produtos e serviços não sejam coniventes nem dificultem a investigação de atos ilícitos. Ainda que existam preocupações plausíveis com respeito às leis de sigilo bancário e a forma como elas habilitaram e continuam habilitando atividades criminosas, também é verdade que essas leis não impedem que empresas específicas tomem medidas significativas para assegurar o cumprimento de leis internacionais. Por essa razão, é obrigatório que os bancos suíços demonstrem suas práticas com relação a essas leis e informem sobre a realização proativa de triagens e monitoramento dos serviços oferecidos. Além disso, caso seja aprovado, os bancos devem divulgar essas práticas publicamente para permitir às partes interessadas analisar e chegar às suas próprias conclusões, independentemente das decisões do Conselho Consultivo de Padrões.

As decisões do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas independentes conduzidas pelo B Lab e consultores das partes interessadas, incluindo especialistas e profissionais do setor.

⁷Mesmo avaliando a Suíça somente por sua “pontuação referente ao sigilo bancário”, sem considerar o tamanho de seu mercado financeiro *offshore*, o país permanece no quartil superior da lista.

Assim como os subsequentes requisitos de divulgação para as empresas consideradas elegíveis para a certificação, essa declaração tem a intenção de reconhecer que pessoas sensatas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho e deveriam ter acesso a informações relevantes para fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho socioambiental de uma empresa.

Esta declaração está vigente desde março de 2019 e até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões.

Envie seus comentários e dúvidas a Dan Osusky, Diretor de Padrões do B Lab, pelo e-mail dosusky@bcorporation.net.